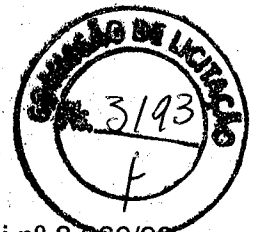


ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/19/TP-SE, QUE TEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS DA ZONA RURAL E URBANA DE IPAPORANGA, CONFORME ANEXO I - PROJETO BÁSICO DO EDITAL.

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove) às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, localizada à Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, designada pela Portaria nº 013/2019, de 04 de janeiro de 2019, composta pelos seguintes membros: Estefanio Lopes Neto – Presidente; Antonio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro; Flávia Felício Lima e Francineide Torres Rodrigues - Suplentes, para dar início a análise e julgamento, pelo Presidente e membros da Comissão de Licitação, dos documentos de habilitação das empresas participantes do presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, nº 004/19/TP-SE, que tem como objeto a contratação de empresa para realizar obras de reforma e ampliação de diversas escolas da Zona Rural e Urbana de Ipaporanga. São as empresas: **1 - A & V Projetos e Construções Ltda – Me; 2 - Apolo Serviços Eireli – Me; 3 - AVAM Serviços Eireli - Me; 4 - Construtora Nova Hidrolândia Eireli - Me; 5 – Dólmem Construções e Serviços Ltda – Me; 6 – FJ2 Construções Eireli; 7 - Nova Construções Incorporações e Locações Eireli – Me; 8 - Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli; 9 - R Construções e Serviços Eireli – Me e 10 - SO Construções e Locações Eireli.** Dando continuidade o Sr. Presidente da Comissão de Licitação realizou a distribuição da documentação de habilitação aos demais integrantes da Comissão para dar início a análise juntamente com os mesmos. No final, obteve-se o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** AVAM Serviços Eireli – Me, Construtora Nova Hidrolândia Eireli – Me, FJ2 Construções Eireli e Nova Construções Incorporações e Locações Eireli – Me. **EMPRESAS INABILITADAS:** A & V Projetos e Construções Ltda – Me, por não ter apresentado a documentação solicitada no item 6.5 – Da Qualificação Econômico- Financeira, subitem 6.5.1.4 fora do prazo de validade; **Apolo Serviços Eireli**, por deixar de apresentar a documentação solicitada no item 8.1.3 – Da Qualificação Técnica, letra “b”, e por ter apresentado documentação solicitada no item 8.1.5, letras “a”, “c” e “d”, elaborada com data anterior a publicação do edital de licitação em questão; **Dólmem Construções e Serviços Ltda – Me**, por ter apresentado documentação solicitada no item 8.1.5, letra “d” fazendo menção ao objeto distinto ao do edital de licitação; **Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli**, por deixar de apresentar a documentação solicitada no item 8.1.3 – Da Qualificação Técnica, letra “b”, e por não ter apresentado na forma devida a documentação solicitada na letra “c” deste mesmo item do Edital; **R Construções e Serviços Eireli – Me**, por não ter apresentado a documentação solicitada no item 8.1.1 – Da Habilitação Jurídica, letra “e” no que se refere a Certidão Simplificada; **SO Construções e Locações Eireli**, por ter apresentado a documentação solicitada no item 8.1.4 – Da Qualificação Econômico-Financeira, letra “c” com data de validade expirada em 16-05-2019. Recomendou o Senhor Presidente que o referido resultado seja publicado na Imprensa Oficial e nos sites www.municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes e



Governo Municipal
IPAPORANGA



www.ipaporanga.ce.gov.br, obedecido ao disposto no Artº 109, I "a" da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. E, como nada mais houve a tratar mandou o Presidente que fosse encerrada esta que vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Presidente	Estefanio Lopes Neto
Membros	Antonio Glayson Ferreira Bezerra
	Janaína Moraes Rodrigues
	Flávia Felício Lima
	Francineide Torres Rodrigues

IPAPORANGA

www.ipaporanga.ce.gov.br, obedecido ao disposto no Artº 109, I "a" da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. E, como nada mais houve a tratar mandou o Presidente que fosse encerrada esta que vai assinada pela Comissão de Licitação.

Presidente	Estefanio Lopes Neto
Membros	Antonio Glayson Ferreira Bezerra
	Janaína Moraes Rodrigues
	Flávia Felício Lima
	Francineide Torres Rodrigues